



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 007/2020-CSMP, datado de 17.02.2020 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 17 e 18.02.2020, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a data de abertura da sessão de julgamento do certame, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá, pelo critério de antiguidade:

01. Roberto Nogueira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães (Ordem de antiguidade: *19.º - **atualmente ocupa a 9.ª posição - 1.º quinto);

02. Wesley Machado Alves, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *44.º - **atualmente ocupa a 34.ª posição - 4.º quinto);

03. Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada, Promotor de Justiça Substituto, titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tabatinga (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 46.ª posição - 5.º quinto);

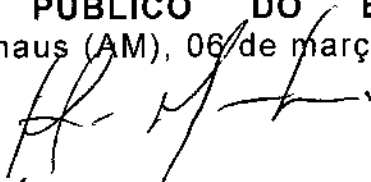
04. Caio Lúcio Felon Assis Barros, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no Dompe em 12.02.2019.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º 140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º 228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º 262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato n.º 340/2019/PGJ), 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ) e 009/2019-CSMP (Ato n.º 020/2020/PGJ), bem como do Ato 113/2019/PGJ.

Comarca de Itamarati (Ordem de antiguidade:
**atualmente ocupa a 51.^a posição - 5.^o quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus (AM), 06/de março de 2020.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Públi-
co, por substituição legal*

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 25.01.2019 e publicada no
Dompe em 12.02.2019

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais
n.ºs 006/2018-CSMP (Ato n.º 124/2019/PGJ), 001/2019/PGJ (Ato n.º
140/2019/PGJ), 002/2019-CSMP (Ato n.º 179/2019/PGJ), 003/2019/PGJ (Ato n.º
228/2019/PGJ), 004/2019/PGJ (Ato n.º 260/2019/PGJ), 005/2019-CSMP (Ato n.º
262/2019/PGJ), 006/2019-CSMP (Ato n.º 339/2019/PGJ), 007/2019-CSMP (Ato
n.º 340/2019/PGJ), 008/2019-CSMP (Ato n.º 360/2019/PGJ) e 009/2019-CSMP
(Ato n.º 020/2020/PGJ), bem como do Ato 113/2019/PGJ.